



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 056, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir de 13/03/2023, que o servidor Srº. VALDEMAR DA SILVA – Matr. 1311, portador de cédula de identidade RG nº. 4.679.499-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 669.393.489-72-68, investido no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, preste serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (Manutenção de Cemitério Municipal) – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

Art. 2º – Conceder a partir desta data, Adicional Insalubre (20%), conforme contido nas págs. 154 à 158 do Laudo Técnico das Condições ambientais de Trabalho - LTCAT.

Art. 3º – O referido servidor prestará serviços de Manutenção no Cemitério Municipal até que seja feito pela Administração Municipal Teste Seletivo-PSS para o cargo de Coveiro.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal